



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 154/80

Espécie do Expediente : "Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.625.000,00 (hum milhão seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros) e reduz dotações orçamentárias em igual valor."

Proponente : EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 22 / setembro / 19 80

Protocolado sob N.º 998/fls. 11

ANDAMENTO

Em regime de urgência, urgentíssima o presente projeto foi aprovado por unanimidade em 22.09.80. RJS.

PLE 154/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017098 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2739C4C086E25BEA77FBEE5FEA5F0543





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 154/80

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CR\$ 1.625.000,00 (UM MILHÃO SEISCEN-
TOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS) E
REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM I -
GUAL VALOR.

DR.SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - São abertos os seguintes créditos suplementares no
valor de Cr\$ 1.625.000,00:

Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

Atividade: 2032 - Manutenção e Conservação de Estradas

3120 - Material de Consumo..... Cr\$ 1.500.000,00

Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Projeto - 1.021 - Construção de Vestiários e Sanitários no
Ginásio de Esportes

4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 125.000,00

ART.2º - O Crédito aberto de acordo com o artigo primeiro
rá como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-SEC.MUN.SAÚDE E AÇÃO SOCIAL Projeto 1022 - Construção do Pórtico de Entrada do Parque
portivo.

4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 125.000,00

Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

Projeto 3006 - Implantações de Terminais de Ônibus

4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 1.500.000,00

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en-
trarã em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

DR.SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DR.NELSON CORNETET
SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO



PLE 154/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017098 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2739C4C086E25BEA77FBEE5FEA5F0543

155 1980
23 09 80

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a v.Sª., em anexo, os autógrafos dos Projetos-de-Lei n.ºs. 066/80 que, "Dá denominação de Ginásio de Esportes Municipal Dr. Ruy Coelho Gonçalves, ao Ginásio de Esportes Municipal de Guabiaba." e 154/80 que, "Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.625.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros) e reduz dotação orçamentária em igual valor.", aprovados o primeiro por unanimidade, e o segundo pela maioria pela Câmara Municipal em sessão de 22.09.80 para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes, para fins de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações,

Ver. Antenor Pereira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal

NESTA.



03
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OF. N.º 206 / CH/GAB-80

GUAÍBA, 22 DE setembro DE 19 80

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a V.Sa. o Projeto de Lei nº 154/80, solicitando que essa Câmara autorize a abertura de crédito suplementar e redução de dotações orçamentárias, ambos em igual valor.

Como V.Sa. bem sabe, estamos em fins do orçamento vigente o que nos solicita uma série de medidas e tomadas de posição, a fim de dar prosseguimento às obras em andamento, remanejando verbas e possibilitando essa continuidade.

Estão nesse caso duas obras importantes: a construção dos vestiários e sanitários no Ginásio de Esportes e o projeto de nova Rodoviária. Para a consecução do primeiro, estamos solicitando uma suplementação de 125 mil cruzeiros, com recursos oriundos da redução da verba destinada a construção do pórtico de entrada do Parque Esportivo, em igual valor. Ocorre que a licitação feita para o pórtico ultrapassou a destinação prevista, e achamos por bem, dessa forma, aplicar a verba nos vestiários e sanitários. Obra que, como V.Sa. pode avaliar, também é de grande importância.

Por sua vez, o projeto da nova rodoviária -cuja verba aprovada por V.Sas -está em estudos na Companhia Estadual de Desenvolvimento Regional e Obras -CEDRO, por dois motivos: aquela Companhia quer reavaliar a licitação da mencionada construção, e suas dimensões que devem estar compatíveis com o Município. Há, inclusive, a possibilidade de que a Metroplan assumira parte do Projeto. Tudo isso demandará algum tempo para ser concluído, e prevemos contatos mantidos com técnicos competentes- que somente no início do próximo ano no possamos viabilizá-la. Dessa forma, ficamos com Cr\$ 1.500.000,00 no orçamento atual, valor que pretendemos seja creditado às despesas que vimos tendo com o Projeto Integração -estrada Guaíba/Sans-Soucy, ora em obras em convênio com a CINTEA. Isso porque, foi conveniado entre Prefeitura e CINTEA que assumiria

Executivo Municipal
PLÉ 154/1980 - AUTORIA: R
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017098 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2739C4C086E25BEA77FBEE5FEA5F0543





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º _____ / _____

GUAÍBA, _____ DE _____ DE 19 _____

as despesas de combustível com as máquinas que ali estão operando. A verba que tínhamos para atender essa área está em vias de ser esgotada devido ao constante aumento que sofre o óleo diesel. Esta obra é por demais importante e não gostaríamos de paralisá-la.

Pelas razões expostas, solicitamos que essa colenda Câmara nos proporcione condições de continuar com o Projeto Integração, nos permitindo utilizar os mencionados Cr\$ 1.500.000,00 a conta de manutenção e conservação de Estradas, mais especificamente dentro da estrada supra mencionada.

Sem mais, solicitamos ainda que V.Sa. atenda nosso pedido de urgência urgentíssima, tendo em vista as reais necessidades que envolvem o assunto em foco.

Atenciosamente,

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Ver. Antenor Pereira
MD Presidente do Legislativo Municipal
N/CIDADE

PLE 154/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017098 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2739C4C086E25BEA77FBEE5FEA5F0543

